

DECRETO N.º 4088/22 de 27/09/2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS – ITBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial o § 2º da Lei Complementar nº 054/21 de 26/05/2021,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica substituído pelo período de 03/10/2022 a 01/11/2022, o membro da comissão de que trata o Decreto 2040/21 de 27/09/2021, Ivan Carlos Marconsoni, em função de licença prêmio, sendo neste período nomeada Patricia Beker Roldo.

- Carmen Liane Feltrim;
- Márcio Leopoldo Heneriche; e,
- Patricia Beker Roldo;

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal